

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RUA CEL JUVÊNCIO CARNEIRO 253 - BAIRRO : CENTRO CNPJ:08.923.971/0001-15 EMAIL: Fone:

Secretaria de Finanças



ALVARA

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

No. Alvará :

Tipo do Alvará : Serviços

Inscrição:

506516

CPF/CNPJ: 07.936.090/0001-76

Razão Social:

Nome Fantasia: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E, LABORAT. SRA. DA CONCEIÇÃO

Endereço:

PEDRO MORENO GONDIM

Numero:

00320

Complemento: TERREO

Bairro:

CENTRO

Atividade:

4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hos

Classificação da Atividade:

4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Observações:

REFERENTE AO ALVARÁ DE FISCALIZAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, ANO 2022.

2022

EMITIDO:

06/01/2022

VALIDADE:

31/12/2022

Matricula: 17168

ESTE ALVARA DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

http://portalcontribuinte.e-ticons.com.br/alvara/validacao-grcode/08923971000115/317





Secretaria de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de comprovação e a quem possa interessar que a empresa BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA, CNPJ: 07.936.090/0001-76, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Av. Pedro Moreno Gondim, 320, Remédios, Cajazeiras-PB - CEP: 58.900-000, forneceu a esta secretaria, material médico hospitalar, destinados as USBs, CAPS, SAMU, Policlínica, NASF, Centro de Reabilitação, Vigilância em Saúde, Melhor em Casa e UPA conforme Pregão nº 032/2018 e Contrato nº 0228/2018; realizando as entregas exemplarmente em tempo e conforme os pedidos realizados.

Em face da verdade, subscrevo-me dando geral, ampla e total conformidade com o atestado acima.



Pombal-PB, em 29 de Abril de 2019.

FABIANA DOS SANTOS LINS

Secretária Municipal de Saúde Prefeitura Municipal de Pombal/PB

CARTORIO "CELJOÃO QUETROGA" 1º OFÍCIO

RECONHECO POR AUTENTICIDADE a firma de: FABIANA DOS
SANTOS LINS EM TEST. DA VERDADE, DOU FE
POMBAL-PB 102/45/2019

elo Digital de fiscalização / Ipp Ampel B ANS8/37-C2/0 confira os dados do até em hitos //selodigital tipo Jus b EMOLUM, RS 11,89 FARPEN RS 0.29 FEPJ RS 0.00 Cel. João Quelroga
1º oxicto de Notas e Registros e Imóreis
CNPJ: 09.205.816/0001-26
Telefax: (83) 3431-2175 - Pormbel-PB

CNPJ nº 08.948.697/0001-39





PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO - 032/2018

CONTRATO Nº: 0228/2018

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAIBA, E A EMPRESA: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, TENDO POR OBJETIVO AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS AS USBS, CAPS, SAMU, POLICLINICA, NASF, CENTRO DE REABILITAÇÃO, VIG ILANCIA EM SAÚDE, MELHOR EM CASA E UPA.

De um lado como CONTRATANTE, e assim denominado no presente instrumento, o Município de Pombal, Estado da Paraíba, com Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-Pb, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256- 2ªVIA - SSP-PB residente e domiciliado à Rua Vicente de Paula Leite, 611, Centro, Pombal-Pb., e de outro lado, como CONTRATADO, e assim denominado no presente instrumento, a Empresa: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - AV. PEDRO MORENO GONDIM, 320 - REMÉDIOS - CAJAZEIRAS - PB, CNPJ nº 07.936.090/0001-76, neste ato representado por Aquiles Augusto Rezende de Araujo, Empresario, residente e domiciliado na Rua Emidio Assis, 130, Jardim Oases - Cajazeiras - PB, CPF nº 759.579.574-53, Carteira de Identidade nº 1164758 SSP/PB.

As partes assim nomeadas e qualificadas, pelo presente instrumento particular de Contrato Administrativo e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente, subordinados à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como vinculado ao pregão presencial n.º 032/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

1.1 Este contrato decorre da licitação modalidade pregão presencial registro de preço — 032/2018, processada nos termos da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 123/2006 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e ainda Com fulcro nos Decretos Municipal n.º 1.995/18 e 1.353/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

2.1 O presente contrato tem por objeto: registro de preço para AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS AS USBs. CAPS. SAMU, POLICLINICA, NASF, CENTRO DE REABILITAÇÃO, VIGILANCIA EM SAÚDE, MELHOR EM CASA E UPA.

VENCEDOR, BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR CNPJ: 07-936-090/0001-76

F E .	0.01,750,050,0001					
TTEA	A ESPECIFICAÇÃO	MARCA	I NID.	QUANT. P	UNIT.	P.TOTAL
3	Abaixador de madeira p/lingua, Pet. c/100 Und ades.	THEOTO	Pct	800	3,50	2.800,00
11	Alcool etilico gel 70% 5000 ml	CINORD	Galão	480	34,00	16.320,00
12	Alcool etilico gel 70% refil 740g	CINORD	Refil	1200	8.96	10.752.00

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.

Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o n. 08.948.697/0001-39

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º DFICIO DE REDISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

E TASELIONATO DE NOTAS - Codige CNJ 04 879.0

Autenticação Digital

De acordo cere no a mitigos 11, 3º a 7º inc. V 8º 4.1 a 52 da Lei Federa 8,9351994 a At. Se la XII
de Lei Federa 8,721,7028 e velendo o presente imagem digitalizado, reprodução fele
do occumento acresentado o contendo neste ate. D referdo e versade. Dou 1e

Cód. Autenticação: 56941505190958530705-3; Data: 15/05/2019 10:02:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AIM87454-7370;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Onlira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREFEITURA DE POMBAL

PREFEITURA MUN. DE POMBAL

FLS__L

	11, 1				
18	Atadura 20cm de largura x1.25 mt.De comprimento 100%TEXCARE algodão. 13 fios, embalado em inaterial que garanta a integridade do produto, embalagem c/ 12 Und ades. O produto devera obedecer a legislação atual vigente.*	Pet	8000	7,90	63.200,00
4	2 Cateter intravenoso, radiopaco estéril em poliuretano, resistente, SOLIDOR flexivel a torção, transparente, siliconizado, sendo a agulha com bisel trifacetado, com câmara de refluxo sanguinio, com tampa, com filtro, tamanho 16g.com conector rigido tipo luer lock embalado em tubo plástico atóxico, com material que garánta a sua integridade, o produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Caixa c/100 Und ade.	Caixa	160	40,33	6.452,80
4	Cateter intravenoso, radiopaco estéril em poliuretano, resistente, SOLIDOR flexível a torção, transparente, siliconizado, sendo a agulha com bisel trifacetado, com câmara de refluxo sanguinio, com tampa, com filtro, tamanho 18g,com conector rigido upo luer lock, embalado em tubo plástico atóxico,com material que garanta a sua integridade,o produto deverá obedecer a legislação atual vigente Caixa c/100 Und ade	Caixa	320	40,33	12,905,60
4	Cateter intravenoso, radiopaco estéril em poliuretano, resistente, SOLIDOR flexivel a torção, transparente, siliconizado, sendo a agulha com bisel trifacetado, com câmara de refluxo sanguinio, com tampa, com filtro, tamanho 20g.com conector rigido tipo luer lock, embalado em tubo plástico atóxico,com material que garanta a sua integridade, o produto deverá obedecer a legislação atual vigente Caixa c/100 Und ade.	Caixa	480	40,33	19,358,40
4	7 Cateter tipo oculos adulto em polivinil, atóxico, Flexivel, para MARK MED oxigênio, tipo oculos com alça regulável, uso unico, descartavel, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Pet. COM 100 Und.ADES	Pet.	800	74,00	59 200,00
6		Und.	240	50,00	12.000,00
6	7 Esparadrapo antialérgico 10 cm x 4,5m (microporo) (Caixa COM 24Und.)	Caixa	40	95,00	3.800,00
7	4 FILME PARA RAIOS-X 24*30 Caixa/100 KODAK	Caixa	96	148,59	14.264,64
7	6 FILME PARA RAIOS-X 35*35 Caixa/100 KODAK	Caixa	80	252,00	20.160,00
8	5 Fio de algodão 3-0 3x75 cm c/ agulha SHALON	Caixa	80	37,00	2 960,00
9	7 Fita testa para autoclave para controle de esterelização, uso emPOLITAPE autoclave aspecto boa aderência impregada com substancia reativa apos exposição a alta temperatura, embalada em rolo, medindo 18mm x54m A apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente.	Rolo	4800	2,58	12.384.00
Ė	00 Fixador 38 litros (solução fixadora p/ Raios X (Kodak ou KODAK similar)) 10 LITROS	Galão	160	140,00	22.400,00
	13 Grau Cirùrgico p/ esterilizar (100mmx100m-5 cm) HARBO MEDICAL	Und.	800	34,00	27.200,00
	16 Grau Cirurgico p/ esterilizar (350mmx100m-5 cm) HARBO MEDICAL	Und	800	107,00	85,600,00
1	21 Kit drenagem torácica Infantil Composto por Reservatório WATER SEAL em PVC rigido atóxico 1000ml, com graduação a cada 100ml, Extensão em PVC atóxico, Conector em PVC rigido atóxico, Dreno torácico em PVC eristal atóxico de 10 a 40 com indicador radiopaco. Embalado em papel grau cirurgico e Esterilizado a gás óxido de etileno.	. Und.	80	37,90	3.032,00
1	28 Lanceta picadora em aço mox revestida de plástico atóxico. PONTURA estéril. Caixa c/100 Und.ades.	Caixa	8000	4,33	34.640,00
1	39 Luva de procedimento tamanho PP, em látex com boa NUGARD sensibilidade tatil, com textura uniforme, sem falhas, formato anatômico, talcada, punho acabado de 04 a 05 cm. Não estéril embalado em material que garanta a integridade do produto, o EPI devera apresentar em caracteres indeléveis e bem visiveis, nome comercial do fabricante, lote de fabricação, número do	Caixa	24000	14,69	352 560,00
	Ca, o produto devera apresentar laudo que comprove cumprimento com as normas vigentes Caixa, c/100Und ades.				
	(사람이) :	Und	800	2,24	1 792,00
	cumprimento com as normas vigentes Caixa, e/100Und ades.	Und Und	800 800	2,24 2,24	1 792,00 1 792,00

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.

Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39

134

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 11 OFICIO DE REGISTRO CAVE DAS PESSOAS NATURAIS ETABELIONATO DE NOTAS - Codigo CAL DE 879.3

Autenticação Digital

De scordo com os artigos 17,3% o 7" inc. V 8" 4.1 o 52 de La Federa B.935/1949 4 a rt. 6 inc. XIII
de Lei Estadoual 8.721/2008 autentico a presente insugem digilarizada, reprodução fiel do documento apresentado a conferido a reste atro. O referido é versado, Dou 16

Cód. Autenticação: 56941505190958530705-4; Data: 15/05/2019 10:02:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM87453-Z7VR; Valor Total do Ato: RS 4,42

Valor Total do Ato: RS 4,42

Confirm os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREFEITURA DE POMBAL

PREFEITURA MUN. DE POMBA.

FLS___

	11 4					
	tampa de pressão, com estrias para três lâminas acondicio cm embalagem apropriada para o produto, rotulo com núi					
147	de lote, data de fabricação e procedência. Revelador 38 litros (Solução Reveladora p/ Raios X (do	tipo KODAK	Und	160	210.00	33.600,00
1.48	Kodak ou similar)) Saco para lixo hospitalar capacidade 100 lt. Que atenda a l	RDCRAVA	Und.	8000	0,25	2.000.00
	ANVISA 306/2004 Seringa desc I ml c/agulha 1x0,3mm p/insulina, em plás		200	12000	10.50	222 00/2 0/2
1,000	atóxico, apirogênico integro, transparente, apresentando rig e resistência macânica na sua utilização, corpo com gradu milimetrada para tuberculina, embolo borracha atóxica na pe bico central, e luer, esteril, silicinizada capacidade de l'ml agulha 15x5; o produto deverá ser entregue com li analítico, apresentação do produto deverá obedecer a legisl atual vigente. Caixa e/100 Und ades	udezSR ação onta, com audo	Caixa	12000	18,59	223.080,00
169	Sonda Endotraqueal (2,5 mm) sem balão em PVC	SOLIDOR	Und	120	3.19	382.80
	Sonda Nasogástica a curta nº 4, c/ 20 Und ades	MARK MED	Und	120	9,10	1.092.00
	Sonda Nasogastica Curta Nº04 Pac com 10 Und ades	MARK MED	Pct	120	4.75	570,00
	Sonda Nasogastica Curta Nº08 Pac com 10 Und ades	MARK MED	Pet	120	5.14	616.80
	Sonda Nasogastica Curta Nº12 Pac com 10 Und ades	MARK MED	Pct	120	5,56	667.20
	Sonda Nasogástica Curta Nº14 Pac com 10 Und ades	MARK MED	Pct	120	6,29	754.80
	Sonda Nasogástica Curta Nº16 Pac com 10 Und ades	MARK MED	Pet	120	6.47	776,40
	Sonda Nasogastica curta nº 10, c/ 20 Und ades	MARK MED	Pct	120	10,67	1.280,40
	Sonda Nasogastica curta nº 16, c/ 20 Und ades	MARK MED	Pet	120	12,94	1.552,80
206	Sonda Nasogastica curta nº 6, c/ 20 Und ades	MARK MED	PCL	120	7.97	956,40
	Sonda Nasogástica Longa Nº04 Pae com 10 Und ades	MARK MED	PcL	80	6.33	506,40
	Sonda Nasogastica Longa Nº14 Pae com 10 Und ades	MARK MED	Pet	80	8,12	649,60
	Sonda Nasogástica longa nº 06, c/ 20 Und ade	MARK MED	Pct.	80	13,02	1.041,60
	Sonda Nasogastica longa nº 14, c/ 20 Und ade	MARK MED	Pct.	80	16,24	1.299,20
	Sonda para aspiração traqueal nº 12, c/ 20 Und ades.	MARK MED	Pet	240	11.12	2.668.80
	Sonda para aspiração traqueal nº 6, c/ 20 Und ades.	MARK MED	Pet	240	9.66	
	Sonda Uretral, descarravel, nº 04, c/ 20 Und ades			400	9.49	2.318,40
	Touca cirurgica descartável, il 64, 6/20 ona ades 100% de poliropileno, formato anatômico, gramatura 18g.		Pet.	800	5.88	3.796,00 4.704.00
	capacidade de ventilação, resistente, com elástico em toda extensão, diâmetro de 30 cm. O produto deverá obedec legislação atual vigente.					
245	PAPEL PARA ECG 80MM X 30M DESCRIÇÃO CARACTERISTICA Papel termossensivel para reg de eletrocardiograma, em bobina, com escala propria registro Devera medir 80 mm X 30 m (largura comprimento)	istro para	Und	400	6,72	2 688,00
247		MPA, AOS ***/ EM TRA 'TRA. COM EVE	Und	4000	2.91	11 640,00
248	COLETOR DE MATERIAL INFECTANTE E PERFL CORTANTE, RECIPIENTE RÍGIDO, RESISTENTE PUNCTURA, RUPTURA E VAZAMENTO, COM TAM DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, ATENDENDO PARÂMETROS REFERENCIADOS NA NORMA NBR * 97 DA ABNT COMPOSTO DE CAIXA EXTERNA PAPELÃO, CINTA DE REFORÇO INTERNO CON PERFURAÇÕES, FUNDO RÍGIDO DE PROTEÇÃO EXT BANDEJA COLETORA DE RESIDUOS LÍQUIDOS O SUPERFÍCIE IMPERMEAVEL E SACO PLASTICO D POSSUIR LACRE DE SEGURANÇA E ALÇA P.	A A A A A A A A B A A A A A A A A A A A	Und.	4000	3.86	15.440,00

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.

Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Ĉentro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39

135

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

1.40m_50 Und ADES

confeccionada em polietileno aluminizado destinada a manter a vítima aquecida, -Não deformável, -Isolante térmico de baixo peso, -Resistente ao atrito com o solo, -Mantém o calor interno e reflete o calor externo. -Tamanho aproximado de 2,10 x

3.1 O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 1.1606,327,04 (Um Milhão Cento E Seis Mil Trezentos E Vinte E Sete Reais E Quatro Centavos).

TOTAL

1.106.327.04

).

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.
Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39



PREFEITURA MUN. DE POMBAL

CLÁUSULA QUARTA - DA REVISÃO:

4.1 Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses.

4.2 A revisão de preços só será admitida no caso de comprovação do desequilibrio econômico- financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

4.3 Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Pombal à variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

4.4 Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar a entrega dos bens pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

4.5 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Prefeitura convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

4.6 A ordem de classificação das licitantes que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.7 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.8 Ocorrendo a situação acima descrita, a Prefeitura poderá, ainda, convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.9 Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.10 O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso assumido na Ata de Registro de Preços quando:

4.11 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.12 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso.

4.13 A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

5.1 As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta do orçamento vigente 2018 nas seguintes dotações: 02.150 - Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1044 2073 Manutenção do Bloco da Atenção Básica (PMAQ ,NASF e outros) 10 304 1044 2074 Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde e outras - 10 301 1044 2077 Manutenção do Programa Estratégia de Saúde da Família – ESF - 10 302 1044 2078 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 10 302 1044 2081 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 - 10 302 1044 2082 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA - 10 301 1044 2084 Manutenção do Bloco da Atenção Básica - Recursos Próprios - 10 302 1044 2085 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar recursos próprios -3390.30 - Material de Consumo - 3390.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

6.1 O pagamento pela aquisição dos materiais será efetuado diretamente à CONTRATADA, ou Representante Legal, através da Tesouraria Municipal; mensalmente em até 30 dias da emissão da

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.

Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: \$8.840-000, CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39

1

bon.º

PREFEITURAMUN, DE POMBAL 6

documentação fiscal e atesto pelo servidor competente.

- 6.2 Quando a data prevista para o pagamento coincidir com finais de semana, feriado, o mesmo será efetuado no primeiro día útil subsequente.
- 6.3 O pagamento será feito mediante cheque nominal do Banco do Brasil ou outra instituição bancária da contratante.
- 6.4 O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
- 6.5 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 6.6 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

EM = IxNxP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

 $I = (T_X/100)$

365

Tx = utilizar IPCA (IBGE)

N = Número de dias entre a data limite previstos para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGENCIA:

- 7.1. A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue em até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.
- 7.2. Correrão por conta da contratada todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e outras despesas que não seja o proposto pela empresa vencedora.
- 7.3. Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 7.4. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.5. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 7.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 7.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.

Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39







7.7. O início da execução do contrato será 24 (vinte e quatro) horas após a assinatura do contrato.

7.8 O Contrato vigorará a contar de sua assinatura pelas partes até o dia 31/12/2018. O prazo constante nesta cláusula poderá ser prorrogado, havendo acordo entre ambas as partes, depois de observado o Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 8.1. A Contratante obriga-se a:
- 8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário:
- 8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos:
- 8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 8.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- 9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 9.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante;
- 9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do material, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.1.3. Substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, imediatamente, o produto fora dos padrões e normas técnicas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- 9.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 9.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 9.1.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.1.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

10.1 Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.

Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39

139

PREFEITURADE

PREFEITURA MUN. DE POMBAL

8

10.2 A CONTRATADA reconhecerá os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

- 11.1 A Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa, pela inexecução total ou parcial do objeto:
- a) Advertência por escrito sobre o descumprimento do contrato e outras obrigações assumidas, quando considerados faltas leves, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;
- b) Multa, observados os seguintes limites:
- b.1) de 0,3% (três décimos por cento) por dia, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do vencimento do prazo para cumprimento da obrigação, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do material não entregue;
- b.2) de 5% (cinco por cento) sobre o valor do material não entregue, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do vencimento do prazo para cumprimento das obrigações, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos bens constantes do instrumento contratual, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;
- b.3) de 0,3% (três décimos por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Contrato e não discriminado nas alíneas anteriores, sobre o valor contratado, contada da comunicação da Contratante (via internet, fax, correio etc.), até cessar a inadimplência.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos, e suspensão por até 05 (cinco) anos no Cadastro de Fornecedores do Município.
- d) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos da declaração da penalidade.
- 11.2 O valor da multa aplicada será retido dos pagamentos devidos à Contratada e, caso não sejam suficientes, a diferença será cobrada de acordo com a legislação em vigor.
- 11.3 As sanções previstas nas cláusulas "a)" a "c)" poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato, salvo na hipótese de aplicação de declaração de inidoneidade para licitar e contratar, cujo prazo de defesa será de 10 (dez) dias úteis.
- 11.4 As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificado e comprovado, a juízo da Administração.
- a) A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso no fornecimento for devidamente justificado pelo Fornecedor e aceito pela Contratante, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.
- 11.5 A inexecução parcial ou total do contratado, nos termos do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93 poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis, observada a conclusão do processo administrativo pertinente;
- 11.6 As partes não serão responsabilizadas pela inexecução contratual ou eventuais atrasos decorrentes de eventos configuradores de força maior ou caso fortuito, como tais caracterizados em lei civil.
- 11.7 As multas aplicadas deverão ser recolhidas ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a Contratante descontar o seu valor das notas fiscais e/ou faturas. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.

Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39







de de Araigle.

11.8 Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos III e IV, do artigo 87, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, os profissionais ou as empresas que:

11.9 Tenham, sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.10 Tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;

11.11 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

12.1 Fica desde já eleito o Fórum da Comarca de Pombal, Estado da Paraíba, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação/ou execução deste Contrato, não resolvidas na esfera Administrativa. 12.2 E por estarem assim justos; Contratados e Concordantes com todas as Cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente Contrato Administrativo, que é feito em 02 (Dois) vias de igual teor, na presença de duas Testemunhas instrumentais, que também assinam, devendo a CONTRATANTE, no prazo legal, providenciar a publicação, na imprensa Oficial, do extrato do Contrato, a teor no Art. 61. Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, tudo para que o ato produza seus Jurídicos e Legais efeitos.

POMBAL/PB, 27 de Abril de 2018

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

132.872.144-20

PREFEITO/ CONTRATANTE

BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO

759.579.574-53 CONTRATADO

TESTEMUNHAS

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.

Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:18:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56941505190958530705-1 a 56941505190958530705-10 ²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb58b24a71155449ae60b351e078f9cc38d0935ee9efe9f55980a89b136e138fed2100743fa12b4afa8a42781009a96bb0 d6951563a26ffeb2405a9653b3b422







TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

€ Sped

Entidade:

BIOMED DIST HOSP LAB N S CONCEICAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 07.936.090/0001-76

Número de Ordem do Livro: 12

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial

BIOMED DIST HOSP LAB N S CONCEICAO LTDA

NIRE

25200444531

CNPJ

07.936.090/0001-76

Número de Ordem

12

Natureza do Livro

Livro Diário

Município

CAJAZEIRAS

Data do arquivamento dos atos

constitutivos

04/04/2006

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em

sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social

31/12/2020

Quantidade total de linhas do arquivo

Quantidade total de linhas do arquivo

digital

17937

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial

BIOMED DIST HOSP LAB N S CONCEICAO LTDA

Natureza do Livro

Livro Diário

Número de ordem

12

17937

Data de inicio

digital

01/01/2020

Data de término

31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.C7.F6.40.45.14.37.18.21.F0.56.66.0C.69.43.D7.EB.B8.8E.34-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

Versão: 8.0.5

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

 NIRE
 CNPJ

 25200444531
 07.936.090/0001-76

 NOME EMPRESARIAL

 BIOMED DIST HOSP LAB N S CONCEICAO LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
ivro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	12
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
88 C7 E6 40 45 14 37 18 21 E0 56 66 0C 60 43 D7 EB B8 8E 34	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	N° SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	70114079000167	ESCRITA INFORMATICA LTDA:70114079000167	731961558011240147 9	20/11/2020 a 20/11/2021	Sim
contador	30085993468	REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR:30085993468	605415055988804752 1	24/07/2020 a 24/07/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

88.C7.F6.40.45.14.37.18.21.F0.56.66.0 C.69.43.D7.EB.B8.8E.34-0 Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/04/2021 às 08:32:15

38.52.DD.AB.88.14.1E.5F C4.12.65.B5.E5.8C.B1.16

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

0001

0012

Folha:

Número livro:

Empresa: BIOMED DIST HOSP LAB N S CONCEICAO LTDA

C.N.P.J.: 07.936.090/0001-76

Insc. Junta Comercial: 25200444531 Data: 04/04/2006

Endereço: Avenida PEDRO MORENO GONDIM, 320, TERREO, CENTRO, CAJAZEIRAS/PB, CEP 58900-000

Balanço encerrado em: 31/12/2020

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	12.442.472,97D
ATIVO CIRCULANTE	12.426.900,34D
DISPONÍVEL	9.996.991,74D
CAIXA	9.962.105,48D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	34.886,26D
OUTROS CRÉDITOS	105.229,93D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	105.067,66D
CONTAS AUXILIARES	162,27D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	578.249,74D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	578.249,74D
ESTOQUE	1.746.428,93D
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.746.428,93D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	15.604,63D
OUTROS CRÉDITOS	8.903,72D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	8.903,72D
INVESTIMENTOS	1.096,28D
(-) PROVISÃO PARA PERDAS PERMANENTE	1.096,28D
IMOBILIZADO	5.444,63D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	11.450,58D
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1.990,98D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	7.996,93C
INTANGÍVEL	160,00D
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	160,00D
ATIVO PERMANENTE	32,00C
ATIVO DIFERIDO	32,00C
(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	32,00C

CAJAZEIRAS, 31 de Dezembro de 2020

AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO SOCIO ADMINISTRADOR

REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR Reg. no CRC - PB sob o No. PB00328306

146

Empresa: BIOMED DIST HOSP LAB N S CONCEICAO LTDA

C.N.P.J.: 07.936.090/0001-76

Insc. Junta Comercial: 25200444531 Data: 04/04/2006

Endereço: Avenida PEDRO MORENO GONDIM, 320, TERREO, CENTRO, CAJAZEIRAS/PB, CEP 58900-000

Balanço encerrado em: 31/12/2020

BALANÇO PATRIMONIAL

0002 Folha: 0012 Número livro:

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	12,442.472,97C
PASSIVO CIRCULANTE	419.165,01C
FORNECEDORES	281.457,86C
FORNECEDORES	281.457,86C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	137.198,32C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	137.198,32C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	508,83C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	508,83C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.023.307,96C
CAPITAL SOCIAL	120.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	120.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	11.903.307,960
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	11.903.307,96C

CAJAZEIRAS, 31 de Dezembro de 2020

AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO
SOCIO ADMINISTRADOR

CPE: 750 570

CPF: 759.579.574-53

REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR Reg. no ERC - PB sob o No. PB003283O6 CPF: 300.859.934-68

Empresa:

Endereço:

BIOMED DIST HOSP LAB N S CONCEICAO LTDA

C.N.P.J.: 07.936.090/0001-76

Insc. Junta Comercial: 25200444531 Data: 04/04/2006

Avenida PEDRO MORENO GONDIM, 320, TERREO, CENTRO, CAJAZEIRAS/PB, CEP 58900-000

Folha: Número livro: 0003

0012

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	6.383.762,82
RECEITA BRUTAS DE VENDAS	6.383.762,82
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(1.041.435,05)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(1.041.435,05)
(=) RECEITA LÍQUIDA	5.342.327,77
(-) CMV	(1.381.672,34)
CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS	(1.381.672,34)
(=) LUCRO BRUTO	3,960.655,43
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(388.976,03)
Despesas Administrativas	(340.516,64)
DESPESAS COM PESSOAL	(78.773,53)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(239.250,06)
DESPESAS GERAIS	(22.493,05)
Despesas Financeiras	(48.459,39)
DESPESAS FINANCEIRAS	(48.459,39)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.648,57
RECEITAS FINANCEIRAS	1.648,57
(=) RESULTADO OPERACIONAL	3.573.327,97
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	18,75
Receitas Não Operacinais	18,75
LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	18,75
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL	3.573.346,72
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	3.573.346,72

CAJAZEIRAS, 31 de Dezembro de 2020

AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 759.579.574-53

REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR Reg. no CRC PB sob o No PB00328306

CPF: 300,859.934-68

0004			Total	8.449.961,24	3.573.346,72	12.023.307,96	10
Folha: Número Livro:	00		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	8.329.961,24	3.573.346,72	11.903.307,96	REGINATED AFONSO CUERTNO DE LAVOR Reg. no CRC - (PB scb o No. 6800328306 CRE: 300.859.974-68
ELCAO LTDA 300, TERREO, CZNTRO, CALAZETRAS/PB, CEP 58909-000 704/2006	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	CAPITAL REALIZADO	Capital Social	120,000,00		120.000,00	REGINATE SEGIES Seg. no CPE: 30
### HIOWED DIST HOSE LAB N S CONCETCAG LFDA ####################################	DEMONSTRAÇ			em 31/12/2019	çües de Açües	em 31/12/2020	AND SECTION OF SOLD SOLD SOLD SOLD SOLD SOLD SOLD SOLD

149

BIOMED DIST HOSP LAB N S CONCEICAO LTDA Empresa:

C.N.P.J.: 07.936.090/0001-76

Endereço: Avenida PEDRO MORENO GONDIM, 320, TERREO, CENTRO, CAJAZEIRAS/PB, CEP 58900-000 Período:

Insc. Junta Comercial: 25200444531 Data: 04/04/2006 01/01/2020 - 31/12/2020

Folha: 0005 Número livro: 0012

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ATIVIDADES OPER	ACIONAIS
-----------------	----------

Resultado do período	3.573.346,72
Depreciação e amortização	1.543,26
Renda de investimentos	(502.941,65)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	3.071.948,33
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(105.067,66)
(Aumento) Redução nos estoques	(664.987,87)
Aumento (Redução) em fornecedores	164.066,13
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	73.299,54
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	2.539.258,47
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	2.539.258,47
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.539.258,47

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Empréstimos tomados (83.326,94)CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS (83.326,94)

Aumento nas Disponibilidades 2.455.931,53 DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO 7.541.060,21 DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO 9.996.991,74

CAJAZEIRAS, 31 de Dezembro de 2020

AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 759.579.574-53

REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR Reg. no CRC - PB sob o No. PB00328306 CPF: 300.859.934-68

Empresa:

BIOMED DIST HOSP LAB N S CONCEICAO LTDA

CNPJ: 07.936.090/0001-76 Insc. Junta Comercial: 25200444531 Data: 04/04/2006 Folha: Número livro: 0006

- A Empresa BIOMED DIST.HOSP.LAB.N.S.CONCEIÇÃO LTDA ME é uma sociedade constituída por quotas de responsabilidade limitada, com Registro na Junta Comercial da Paraíba sob nº 25.200.444.531 em 04/04/2006, com sede na Avenida Pedro Moreno Gondim, 320 - Térreo - Centro - CEP: 58.900-000 - Cajazeiras - Paraíba, tendo como objeto social atividades relacionadas ao Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirúrgico, hospitalar e de laboratórios no mercado nacional e sua forma de tributação é pelo Regime do Simples Nacional conforme Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da sociedade BIOMED DIST. HOSP,LAB.N.S.CONCEIÇÃO LTDA ME do período compreendido entre 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC TG 03) Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

3.2 - Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

3.3 - Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

3.4 - Passivo Circulante e Não Circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. Provisões Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa

ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

3.5 - As Despesas e as Receitas

Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

3.6 - Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência. As receitas de vendas de mercadorias e os respectivos custos são reconhecidos no resultado quando os riscos e benefícios inerentes as vendas são transferidos para o comprador. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 mil cotas de R\$1,00 cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: Maria Feliciana Vieira de Lacerda, 118.800 cotas - 99% e Aquiles Augusto Rezende de Araújo, 1.200 cotas - 0,1%.

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

CAJAZEIRAS, 31 de dezembro de 2020.

AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO

SÓCIO ADMINISTRADOR CPF Nº 759.579.574-53

REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR

REG. CRC-PB Nº 003283/0-6 CPF Nº 300.859.934-68

15

Empresa: BIOMED DIST HOSP LAB N S CONCEICAO LTDA

Inscrição: 07.936.090/0001-76

Endereço: Avenida PEDRO MORENO GONDIM, 320, TERREO, CENTRO, CAJAZEIRAS/PB, CEP 58900-000

Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Insc. Junta Comercial: 25200444531 Data: 04/04/2006

Página: 0007 Número livro: 0012

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	3.723.935,11 + 0,00	24,18
,	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	220.700,37 + -66.661,64	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	3.723.935,11	16,87
	Passivo Circulante	220.700,37	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	3.723.935,11 - 664.987,87	13,86
	Passivo Circulante	220.700,37	
Índice de Liquidez	Disponível	2.455.931,53	11,13
Imediata	Passivo Circulante	220.700,37	
Índice de Solvência Geral	Ativo	3.723.935,11	24,18
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	220.700,37 + -66.661,64	
Índice de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	220.700,37 + -66.661,64	0,04
Geral	Passivo Total	3.727.385,45	

Ageniles Augusto Rezervole de Marije

SÓCIO ADMINISTRADOR CPF: 759.579.574-53 REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR Reg., no CRC - PB sob o No. PB00328306

CPF: 300.859.934-68



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2021 12:12 SOB N° 20210327642.

PROTOCOLO: 210327642 DE 05/05/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103133516. CNPJ DA SEDE: 07936090000176.

NIRE: 25200444531. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2021. BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA

> MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO SECRETÁRIA-GERAL www.redesim.pb.gov.br

Folha: Usuario:

Inscrição Municipal

Inscrição Anterior

18/04/2006 11:20:09

N " Identidade

Origem Inscrição

Insc Junta Comercial

Sociedade Empresaria Limitada

25200444531

Natureza Jundica

Processo do Alvara

Lipa Recolhimento

Receita Bruta (RS)

Liberação Carne

Último Carne

Não Postado

Complemento

TERREO

58900000

CEP

Valor Taxa Licença (R\$)

Mensal

Data Inicio

Nº Placa

47800-8

kelsonsd

CPF/CNPJ

Data Baixa

Não

Não

Não

Nº Praça

07 936 090/0001 76

Situação cadastral Contribuinte recadastrado

Simples Nacional

Data Insc. Junta

Número do Alvara

Autonomo lucalizado

Aliquota Taxa

Capital Social

Came Develvido

Municipio UF

CAJAZEIRAS

04/04/2006

Cod Contribuinte / Pessoa

3901 / 60711

Data/Hora:

03/05/2018 11:52:10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

RAZÃO DO CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social

BIOMED DIST HOSP E LABINIS. DA CONCEIÇÃO LTDA

Nome Fantasia BIOMED

Tipo Inscrição

Situação do Contribuinte

Alivo

Situação Detaihada

Profissão/Atividade

20100 COMERCIAL -COMERCIO VAREJISTA

Natureza Juridica (Antiga)

Grupo da Natureza Jurídica Entidades Empresariais

Exigibilidade Iributária

Situação do Alvara

2º via

Contribuinte Estimado

Não

Area (m²)

85

Tipo Devolução

Desc Devolução

Codigo Logradouro

Código Bairro

006 **B CENTRO**

Telefones

0430

Tipo do Alvara

Qide de Equipamentos

Olde de Empregados

CNPJ / CPF Contador

Nome / Razão Social Contador

Endereco

, Nº . . CEP

Complemento TERREO

ENDERECO

DADOS DO CONTADOR

Quadra Cidade

DADOS DA ATIVIDADE CNAE

Seção

2

COMERCIAL

AV PEDRO MORENO GONDIM 320

Grupo 01

COMERCIO VAREJISTA

Atividade CNAE

00

COMERCIAL -COMERCIO VAREJISTA

Classificação Fiscal

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CRJ DAS 870-0 Autenticação Digital Cód. Autenticação: 56940405181545510305-1; Data: 04/05/2018 15:50:34 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGW40785-X9NH; Valor Total do Ato: R\$ 4,23 Bel. Véber de Mirande Cavelcanii Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Inscrição Municipal 47800-8

Nome/Razão Social BIOMED DIST HOSP E LABINIS, DA CONCEIÇÃO LTDA

Folha: Usuario:

Data/Hora:

2 / 3

kelsonsd 03/05/2018 11:52:10

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

Código Cnae

4644-3/01

Atividade Cnae

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade

COMERÇIO ATACADISTA

					18			

			BAIXA	S DE OUTRAS	RECEITAS					
N° Titulo	Nº Pa	rc. Data	Receita	Imposto	Multa	Juros	Correção	Total	Controle	Seq.
2006/00038461	01	18/04/2006	2119	44,00	0.00	0.00	0.00	44.00	18/011/08	000006
Observações: 2	006/04	ALVARÁ 2006 Referente a 200604				F	Receita: Taxa p	ela Fiscaliz	ação de Localiz	ações e
2006/00040620	01	14/06/2006	6530	20.00	0.00	0.00	0.00	20.00	14/011/05	000002
Observações: 2	006/06	TAXA PARA LICITAÇÃO Referente a 200606	O TP Nº012/	2006		F	Receita: Outras	Receitas		
2006/00047310		05/01/2007	2119	44,00	0.00	0,00	0.00	44 00	05/011/01	000007
Observações: 20	005/12	REF. ALVARA 2007 Referente a 200612				F	Receita: Taxa p	ela Fiscaliza	ação de Localiz	ações e
2007/00004544	01	19/03/2007	6530	20.00	0,00	0.00	0,00	20.00	19/055/701	000009
Observações: 20	007/03	TAXA PARA LICITAÇÃO Referente a 200703	D- TF Nº 014	/2007		F	Receita: Outras	Receitas		
2007/00004546	01	19/03/2007	6530	20.00	0.00	0.00	0.00	20.00	19/055/701	000015
Observações: 20	007/03	TAXA PARA LICITAÇÃO Referente a 200703)- TP N" 015	5/2007		R	Receita: Outras	Receitas		
2008/00000020	01	08/01/2008	2119	44.00	0.00	0.00	0.00	44,00	08/055/701	000005
Observações: 20	10/800	REF ALVARA 2008 Referente al 200801				R	teceita: Taxa p	ela Fiscaliza	ição de Localiza	ições e
2009/00013959	01	20/01/2009	2119	48.50	0.00	0.00	0,00	48.50	20/055/701	000018
Observações: 20	109/01	REF ALVARA 2009 Referente a 200901				R	teceita: Taxa p	eia Fiscaliza	ição de Localiza	ições e
2009/00039706	01	31/03/2009	6530	10,00	0.00	0,00	0.00	10.00	31/055/701	000022
Observações: 20	09/03	PREGÃO PRESENCIAL Referente a 200903	006/2009			R	eceita: Outras	Receitas		
2010/00013066	01	11/01/2010	2119	81,00	0.00	0,00	0.00	81.00	11/055/701	000005
Observações: 20	10/01	REF ALVARA 2010 Referente a 201001				R	eceita: Taxa pe	ela Fiscaliza	ição de Localiza	ições e
2011/00016472	01	21/01/2011	2119	81.00	0.00	0.00	0.00	81.00	21/055/701	000015
Observações: 20	11/01	REF ALVARA 2011 Referente a 201101				R	eceita: Taza pe	ela Fiscaliza	ção de Localiza	ções e
2012/00000826	01	12/01/2012	2119	81.00	0.00	0.00	0.00	81.00	12/356/801	000030
Observações: 20		REF ALVARA 2012 Referente a 201201				R	eceita: Taxa pe	ela Fiscaliza	ção de Localiza	ções e
2013/00019731	01	25/01/2013	2119	80.10	0.00	0.00	0.00	80 10	25/356/801	000069
Observações: 20		REFERENTE ALVARA D Referente al 201301	E 2013			R	eceita: Taxa pe	da Fiscaliza	ção de Localiza	ČĢOR D
2014/00001879	01	08/01/2014	2119	106.50	0.00	0.00	0.00	106,50	08/356/801	000052
Observações: 20	14/01	REFERENTE ALVARÁ D Referente a 201401	E 2014			Ri	есеца: Таха ре	ia Fiscaliza	çau de Localiza	ções e
2015/00020578	01	06/02/2015	2119	106.50	0.00	0.00	0.00	106,50	06/356/801	000007
Observações: 20	15/01	REFERENTE AO ALVAR Referente a 201501	A DE FUNC	IONAMENTO DO	ANO 2015	Ro	eceita: Taxa pe	ta Fiscaliza	ção de Localiza	ções e
2016/00000557	01	04/01/2016	2119	106.50	0 00	0,00	0.00	106,50	04/356/801	000079
Observações: 201	16/01	REFERENTE ALVARA 20 Referente a 201601	016			Ro	eceita: Taxa pe	la Fiscalizad	ção de Localiza:	cóes e
2017/00022902	01	06/01/2017	2119	117,72	0.00	0.00	0.00	117.72	06/356/801	000019
Observações: 201	17/01	REFERENTE ALVARA 20 Referente a 201701	017			Ro	eceita: Taxa pe	la Fiscalizaç	ção de Localizad	jões e
2018/00021538	01	04/01/2018	2119	117 72	0.00	0.00	0.00	117.72	04/356/801	000066
Observações: 201	8/01	REF ALVARA 2018 Referente a 201801				Re	ceita: Taxa pe	la Fiscalizaç	ção de Localida;	obes e

RESPONSÁVEIS DO CONTRIBUIN

CNPJ / CPF Nome / Razão Social Endereço



Inscrição Municipal 47800-8

Nome/Razão Social BIOMED DIST HOSP E LABINIS DA CONCEIÇÃO LTDA

Folha: Usuário: 3 / 3

Data/Hora

kelsonsd 03/05/2018 11:52:10

vacão:

Observação:

/ 0.00

1 -

CRÉDITOS MERCANTIS

0.00

Crédito

Número do Processo

Data Compensação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:11:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 56940405181545510305-1 a 56940405181545510305-3

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

 $00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb58b24a71155449ae60b351e078f9ccb935e65518f5b24de1fc9bf3b11604e81c529ad18897a8ab378e0b624b24638fb\\0d6951563a26ffeb2405a9653b3b422$







CERTIDÃO

CÓDIGO: **1335.7162.FA6E.2908** Emitida no dia 14/02/2022 às 19:50:30

Nome Empresarial:

BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA

Endereço: Número: Complemento:

 PEDRO MORENO GONDIM
 320
 TERREO

 Bairro:
 Município:
 CEP:

 REMEDIOS
 CAJAZEIRAS
 58900-000

Inscr. Estadual: Situação Cadastral: CNPJ/CPF:

16.148.270-8 ATIVO 07.936.090/0001-76

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais** administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão,** devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA

CONCEICAO LTDA CNPJ: 07.936.090/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n^o 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n^{o} 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 19:49:39 do dia 14/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2022.

Código de controle da certidão: **8751.29E3.D448.3F62**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Paraíba PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CNPJ:08.923.971/0001-15 RUA CEL JUVÊNCIO CARNEIRO, 253 - CENTRO ,Cajazeiras Impressão

28/02/2022 14:05:34 Emitido por: NATO FILGUEIRA ALV

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

 Número da Certidão
 Data da emissão
 Nº de Controle de Autenticação

 0006642022
 28/02/2022
 897.016.347.928

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF 07.936.090/0001-76	Inscrição Municipal 506516		Nome do Constribuinte BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORAT. SRA. DA CONCEIÇ					
Razão Social	•							
Endereço PEDRO MORENO GONI	DIM			Número 320	Complemento TERREO			
Bairro REMEDIOS		CEP 58.900-000	Cidad Caj	le azeiras			UF pb	
Loteamento:		•	•					

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipio.

OBSERVAÇÕES

Certidão válida ate 29/05/2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

CADASTRO NO CRF SOB O Nº VALIDADE CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 10C8D0E8E514C762CA7ADD92F39187B1 04128 17/05/2022 RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL **BIOMED DIST HOSPITALAR E LABORATORIAL N. SENHORA** NOME FANTASIA BIOMED TIPO DE ESTABELECIMENTO NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E PROD. SAÚDE DISTRIB DE CORRELATOS E PROD PARA SAUDE ENDERECO CNPJ 07.936.090/0001-76 **RUA PEDRO MORENO GONDIM 320** LOCALIDADE CIDADE - UF REMEDIOS CAJAZEIRAS-PB HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO Domingo Segunda Terca Quarta Quinta Sexta Sábado *********** 08:00 às 12:00 ************ 14:00 às 18:00 RESPONSÁVEIS TÉCNICOS INSCRIÇÃO NOME SITUAÇÃO 00636-R AMERICO ALEXANDRE DE ASSIS DIRETOR TÉCNICO CONTRATADO Domingo Segunda Terca Quarta Quinta Sexta Sábado 11:00 às 12:00 11:00 às 12:00 11:00 às 12:00 11:00 às 12:00 11:00 às 12:00

> CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB João Pessoa, 17 de Fevereiro de 2022

> > MOARE OLIVEIRA DOMINGOS PRESIDENTE CRF-PB

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22. parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Titulo IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacéuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea con de consecuencia d

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Pág. 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES

Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB) Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 07.936.090/0001-76

Razão Social: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA

CONCEICAO LTDA

Nome Fantasia: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA

CONCEICAO LTDA

Certidão emitida às 15:35 de 08/04/2022.

Validade 30 dias

- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
- 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
- 3. Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais.
- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao e insira o código de validação: ACRw.Dvla. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA

DA CONCEICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.936.090/0001-76 Certidão nº: 55993809/2021

Expedição: 06/12/2021, às 11:09:04

Validade: 03/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.936.090/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

08/04/2022 15:32

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 07.936.090/0001-76

NOME EMPRESARIAL: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA

CAPITAL SOCIAL: R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA

Qualificação: 22-Sócio

Nome/Nome Empresarial: AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO

Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 08/04/2022 às 15:32 (data e hora de Brasília).

08/04/2022 15:32



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.936.090/0001-76 MATRIZ	936.090/0001-76 CADASTRAL									
NOME EMPRESARIAL BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA										
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (N	NOME DE FANTASIA)		PORTE EPP							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios										
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças										
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada										
LOGRADOURO R PEDRO MORENO GONE	DIM	NÚMERO COMPLEMENTO TERREO								
_	AIRRO/DISTRITO REMEDIOS	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS	UF PB							
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 3531-2030/ (83) 3531-20	30/ (83) 3531-2030							
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****										
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			NTA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 1/04/2006							
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRA	AL									
SITUAÇÃO ESPECIAL *******			NTA DA SITUAÇÃO ESPECIAL							

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/04/2022 às 15:30:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/03/2022 07:28:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL

NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA

CNPJ: 07.936.090/0001-76

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade

Administrativa e Inelegibilidade Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de Cajazeiras – Paraíba, separada judicialmente, nascida em 29.10.1964, Técnica em Enfermagem, portadora da Cédula de Identidade nº 917.144 – SSP-PB e CPF nº 568.431.864-91, residente e domiciliada na Rua Emidio Assis. 130 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, e

ILZA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de São José de Piranhas – Paraíba, casada pelo regime da comunhão de bens, nascida em 29.12.1936, doméstica, portadora da Cédula de Identidade nº 330.227 – SSP-PB e CPF nº 992.633 784-87, residente e domiciliada na Rua Julio Marques do Nascimento. 532 – Térreo – Centro – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

Pelo presente instrumento resolvem de comum acordo constituir uma SOCIEDADE LIMITADA sob a égide da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, e demais princípios gerais do direito aplicáveis, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial de BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade será estabelecida na Rua Pedro Moreno Gondim, 320 - Térreo - Remédios - 58900-000 - Cajazeiras - Paraíba.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade terá por objeto social as atividades de:

 Comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgicos-hospitalares e laboratoriais.



CLÁUSULA QUARTA

O capital social será de R\$ 50.000.00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado e distribuído entre as sócias da seguinte forma:

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA

• capital social: 49.500 cotas – 99% R\$ 49.500.00

ILZA VIEIRA DE LACERDA

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócia será restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e iniciará suas atividades na data do registro na JUCEP – Junta Comercial do Estado da Paraíba.

CLÁUSULA SÉTIMA

O término do exercício social será no dia 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA OITAVA

A sociedade poderá a qualquer tempo criar filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional ou fora dele.

CLÁUSULA NONA

A sociedade poderá participar em outras empresas, subscrevendo ações ou cotas de capital, com o expresso consentimento das sócias.



CLÁUSULA DÉCIMA

ILZA VIEIRA DE LACERDA exercerá o cargo de administradora e fará uso do nome empresarial da sociedade, que assinará exclusivamente para negócios da própria sociedade e que se incumbirá de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

ILZA VIEIRA DE LACERDA assumirá a responsabilidade perante o CNPJ do Ministério da Fazenda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

ILZA VIEIRA DE LACERDA, pelo exercício do cargo de administradora da sociedade, terá direito a uma retirada mensal de "pró-labore", que será estipulada entre as sócias, de comum acordo e a qualquer tempo, respeitadas as limitações vigentes permitidas pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

ILZA VIEIRA DE LACERDA, ao término de cada exercício social, procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuidos ou suportados pelas sócias, na proporção de suas cotas de capital, na forma da lei e das respectivas normas contábeis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

ILZA VIEIRA DE LACERDA, nos quatro meses seguintes ao término de cada exercício social, convocará reunião ou assembléia com o objetivo de que as sócias possam tomar as contas da administração e deliberar sobre o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade, bem como tratar de quaisquer outros assuntos e matérias constantes da ordem do dia e de interesse da sociedade.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

ILZA VIEIRA DE LACERDA, até trinta dias antes da reunião ou assembléia, colocará à disposição da sócia não administradora as contas da administração, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

ILZA VIEIRA DE LACERDA, ao se ausentar da sociedade, por qualquer motivo, poderá constituir, designar e nomear como mandatária, em ato separado, MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA para exercer o cargo de administradora da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, até que não seja constituída, designada e nomeada como mandatária para exercer o cargo de administradora da sociedade ou esteja proibida por lei especial que a impeça de exercer cargo de administração, ILZA VIEIRA DE LACERDA deve, em ato separado, constituir, designar e nomear mandatário(a) não sócio(a) para exercer o cargo de administrador(a) da sociedade, mediante termo de posse no livro de atas da administração, assinado nos trinta dias seguintes à designação, e providenciar, nos dez dias seguintes ao da investidura do cargo, a averbação da sua nomeação no registro competente, para que o(a) novo(a) administrador(a) possa fazer uso do nome empresarial da sociedade e assinar exclusivamente para negócios da própria sociedade e que se incumbirá de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, até que não seja constituída, designada e nomeada como mandatária para exercer o cargo de administradora e fazer uso do nome empresarial da sociedade, participará apenas como SÓCIA COTISTA.



Ala Cano

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA não terá direito a uma retirada mensal de "pró-labore", salvo ulterior decisão societária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA poderá convocar reunião ou assembléia, quando a administradora retardar a convocação por mais de sessenta dias do prazo previsto neste instrumento, com o objetivo de tomar as contas da administração; examinar os documentos, os livros fiscais e contábeis; modificar o contrato social e tratar de quaisquer outros assuntos e matérias constantes da ordem do dia e de interesse da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

As sócias poderão participar em outras empresas, subscrevendo ações ou cotas de capital.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA

As sócias só poderão vender, ceder ou transferir as suas cotas de capital entre si e/ou a terceiros, total ou parcialmente, com o expresso consentimento unânime do quadro societário, dando o direito de preferência a sócia que permanecer na sociedade, sendo-lhes asseguradas tal preferência em igualdade, condições e preços.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA

Em caso de falecimento de qualquer uma das sócias, o(s) herdeiro(s) da sócia falecida, legalmente declarado(s) e reconhecido(s), só poderá(ão) ingressar na sociedade com o expresso consentimento da sócia remanescente.





CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA

Em caso de falecimento, retirada, insolvência, inabilitação ou declaração de interdição de qualquer uma das sócias, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo a sócia remanescente admitir novo(a) sócio(a) para a continuidade da sociedade e determinar, no ato em que ocorrer um dos casos, o levantamento de um balanço especial para que o(s) herdeiro(s) da sócia falecida e/ou da sócia declarada afastada receba(m) os seus haveres apurados até o balanço especial.

- § 1º A sócia remanescente terá que pagar ao(s) herdeiro(s) da sócia falecida ou da sócia que está saindo, o valor que tiver direito em razão do resultado líquido do balanço patrimonial e contábil, a ser realizado extraordinariamente por ocasião do fato.
- § 2º Os haveres da sócia falecida ou da sócia que se retira da sociedade, apurados mediante o resultado líquido do balanço patrimonial e contábil, a ser realizado extraordinariamente por ocasião do fato, terá como termo inicial o último balanço aprovado pela sócia falecida ou da que está saindo e como termo final a data do respectivo falecimento ou da saída, conforme o caso.
- § 3º As condições, formas e prazos para pagamentos dos haveres a sócia que se retira da sociedade ou ao(s) herdeiro(s) da sócia falecida, a que tiver direito em razão do resultado líquido do balanço patrimonial e contábil, a ser realizado extraordinariamente, será estipulada e decidida pela sócia remanescente, em reunião ou assembléia convocada para tal fim.
- § 4° O(s) herdeiro(s) da sócia falecida que já integra(m) o quadro societário, poderá(ão) optar por receber os seus haveres em cotas de capital da sociedade, quando haverá a integralização das citadas cotas.
- § 5º O rateio/distribuição das cotas de capital de que trata o § 4º será efetuada de acordo com a proporcionalidade dos direitos e cotas que cada sócia detiver no momento do citado rateio/distribuição.



(deficiano

CLÁUSULA VIGÉSIMA GUINTA

É expressamente vedada as sócias, bem como a qualquer mandatário(a) ou procurador(a), ainda que devidamente constituído(a), o uso do nome empresarial em assuntos alheios e operações estranhas ao objeto social, tais como, fiança, aval, endosso, aceite, abono e de todo e qualquer título de favor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA

As deliberações das sócias serão tomadas em reunião ou em assembléia, tornando-as dispensáveis quando todas as sócias decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA

As sócias declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas, pôr lei especial, e nem condenadas ou encontrar-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade e de qualquer outro tipo de impedimento legal que as condenem de exercerem atividades mercantis

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA

As divergências das sócias ou de seu(s) herdeiro(s) quando não resolvidas amigavelmente serão decididas por meio de arbitragem, de conformidade com as regras da Lei nº 9.307, de 23.09.1996.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA

Os casos omissos no presente instrumento serão regidos pelas disposições constantes na Lei nº 10.406, de 10.01.2002, e demais princípios gerais do direito aplicáveis.



CLÁUSULA TRIGÉSIMA

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Cajazeiras(PB), 28 de março de 2006

Maria Feliciana Vieira de Lacerda

Tha Viere de La Cordo





PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 16:59:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56941701181003050958-1 a 56941701181003050958-8 ²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb58b24a71155449ae60b351e078f9cc3d14d7689b01077e2794b7ba156965f734bc4ec4c7b79bcb28b6e2d1a6fcc4a3b 0d6951563a26ffeb2405a9653b3b422







MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de Cajazeiras – Paraíba, separada judicialmente, nascida em 29.10.1964, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 917.144 – SSP-PB e CPF nº 568.431.864-91, residente e domiciliada na Rua Emidio Assis, 130 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, e

ILZA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de São José de Piranhas - Paraíba, casada pelo regime da comunhão de bens, nascida em

29.12.1936, doméstica, portadora da Cédula de Identidade nº 330.227 SSP-PB e CPF nº 992.633.784-87, residente e domiciliada Rua Julio Marques do Nascimento, 532 – Térreo – Centro – 58900-0 – Caiazeiras – Paraíba.

Unicos sócios componentes da SOCIEDADE LIMITADA sob o noi BIOMED empresarial de DISTRIBUIDORA HOSPITALAR NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTE LABORATORIAL estabelecida na Rua Pedro Moreno Gondim, 320 - Térreo - Remédios 58900-000 - Cajazeiras - Paraíba, registrada na Junta Comercial Estado da Paraíba - JUCEP sob o NIRE sob nº 25200444531 e inscris no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ sob nº 07.936.090/0001-76, pelo presente instrumento, resolves de comum acordo alterar, consolidar e dar nova redação ao contra social da empresa, sob a égide da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, demais princípios gerais do direito aplicáveis, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A sociedade continua com o mesmo objeto social, sendo ajustado na nova Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE para as atividades de:

- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 2. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 5. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para que produza os seus efeit legais e jurídicos.

Cajazeiras(PB), 04 de abril de 2007

Maria Feliciana Vieira de Lacerda

7/34 Vivira de Lacerda

ma feliciona Visiona de La Curo

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/05/2007 SOB Nº: 25600124267

Empresa:25 2 0044453 1

Protocolo: 07/006422-9

JOSÉ PETRÔNIO QUETROGA GADELH

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:00:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereco de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56941701181003060722-1 a 56941701181003060722-2 ²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb58b24a71155449ae60b351e078f9cc29c2355622de884d3da0765c9730917f63a49ba9d46f653eebc14a80901c5c56b 0d6951563a26ffeb2405a9653b3b422







IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de Cajazeiras — Paraíba, nascida em 29.10.1964, filha de Conrado José de Lacerda e Ilza Vieira de Lacerda, separada judicialmente, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 917.144 — SSP-PB e do CPF nº 568.431.864-91, residente e domiciliada na Rua Emidio Assis, 130 — Térreo — Jardim Oásis — 58900-000 — Cajazeiras — Paraíba.

ILZA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de São José de Piranhas — Paraíba, nascida em 29.12.1936, filha de João Vieira da Silva e Ana Francisca de Jesus, casada pelo regime da comunhão de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 330.227 — SSP-PB e CPF nº 992.633.784-87, residente e domiciliada na Rua Julio Marques do Nascimento, 532 — Térreo — Centro — 58900-000 — Cajazeiras — Paraíba.

OBJETIVO DAS PARTES

Pelo presente instrumento, as partes qualificadas acima, resolvem de comum acordo alterar o contrato de constituição da sociedade limitada sob o nome empresarial de BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA — ME, estabelecida na Rua Pedro Moreno Gondim, 320 — Térreo — Remédios — 58900-000 — Cajazeiras — Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba — JUCEP sob o NIRE 25200444531 e na Receita Federal do Brasil — RFB sob o CNPJ nº 07.936.090/0001-76, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade continua com o mesmo objeto social e com as mesmas atividades principal e secundárias, sendo que a atividade secundária será complementada e ajustada de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, a saber:

- Atividade principal:
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- Atividades secundárias:
- 2) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 3) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar, partes e peças;
- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 7) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2015 17:00 SOB N° 20150396449. PROTOCOLO: 150396449 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: PB150396449. NIRE: 25200444531. BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio SECRETÁRIA GERAL JOÃO PESSOA, 15/12/2015

Selo Digital de flecalização Tipo Normal B-ACM55058 ZOQW Confire os dados do ato em https://eelodigital.typb.jus.br EMOLUM. RS: 7,88 FARPEN RS: 0,23 FEPJ RS: 023 Renelita da R. Mossis

ESCREVENTE

CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA".

Méconheço (POR AUTERTICIDADE) a FIFTA de: FIR

FELICIARA VIEIRA DE LACERDA. Em test.

Verdade. DOU FÉ. CAJAZADRA DE LACERDA. O7712/2015.

Selo Digital de fiscalização Ilpo Normal B-ACMS6059-6TUE

Confira os dados do sto em https://selodigital (pp.).us br

EMOLUM. RE: 310,00 FARPEN RS: 9.20 FEDJ RS: 9,30

Renelita da R. Mossia ESCREVENTE

CARTÓRIO DIMAS ANDRIOLA 1º OFÍCIO



René Moésia - TABELIÃO Robelita da Rocha Alves Moésia TABELIA SUBSTITUTA Renelita da Rocha Moésia - ESCREVENTE CNPJ 09.318.593/0001-03

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2015 17:00 SOB N° 20150396449. PROTOCOLO: 150396449 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: PB150396449. NIRE: 25200444531. BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio SECRETÁRIA GERAL JOÃO PESSOA, 15/12/2015

CLÁUSULA SEGUNDA

As cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição e na alteração contratual anterior da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os casos omissos no contrato de constituição e nas alterações contratuais da sociedade serão regidos pelas disposições da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, e nos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA QUARTA

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Cajazeiras(PB), 03 de dezembro de 2015

Maria Feliciana Vieira de Lacerda

Algalico & Sparks

CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA".

Meconheço (POR AUTERICEDADE) a zirma de: 112A VIEIRA DE
LACERDA. En test.

CAJAZEIRAS -Pareiba, U7/12/2015.

Seio Digitai de fissalização Tipo Normal B.ACMS5058-ZOQW
Confire os dados de sto em https://asiodigital.tpb.jus.br
EMOLUM. R8: 7,88 FARPEN R8: 0,23 FED JR:: 0,23

CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA".

Méconhègo (POR AUTEFFICIDADE) à ESTRA de: MARIA

FELICIARA VIEIRA DE LACERDA. ES Lest.

Verdade. DOU FÉ CAJASTIRAS (PAZÍDA, 07/12/2015.

RENE MODERA

Selo Digital de facesização (Ipo Normal B-ACM56059-8TUE

Confira os dados do ato em https://selodigital.tipb.jus.br

EMOLUM. RS: 310,00 FARPER RS: 8,20 FEPJ RS: 9,30

2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2015 17:00 SOB N° 20150396449. PROTOCOLO: 150396449 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: PB150396449. NIRE: 25200444531. BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio SECRETÁRIA GERAL JOÃO PESSOA, 15/12/2015

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de Cajazeiras — Paraíba, nascida em 29.10.1964, filha de Conrado José de Lacerda e Ilza Vieira de Lacerda, separada judicialmente, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 917.144 — SSP-PB e do CPF nº 568.431.864-91, residente e domiciliada na Rua Emidio Assis, 130 — Térreo — Jardim Oásis — 58900-000 — Cajazeiras — Paraíba.

ILZA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de São José de Piranhas — Paraíba, nascida em 29.12.1936, filha de João Vieira da Silva e Ana Francisca de Jesus, casada sob o regime de comunhão de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 330.227 — SSP-PB e do CPF nº 992.633.784-87, residente e domiciliada na Rua Julio Marques do Nascimento, 532 — Térreo — Centro — 58900-000 — Cajazeiras — Paraíba.

OBJETIVO DAS PARTES

Pelo presente instrumento, as partes qualificadas acima, resolvem de comum acordo alterar o contrato de constituição da sociedade empresária limitada sob o nome empresarial de BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA — ME, estabelecida na Rua Pedro Moreno Gondim, 320 — Térreo — Remédios — 58900-000 — Cajazeiras — Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba — JUCEP sob o NIRE 25200444531 e na Receita Federal do Brasil — RFB sob o CNPJ nº 07.936.090/0001-76, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA altera a sua cota de capital para o valor de R\$ 118.800.00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais), dividido em 118.800 (cento e dezoito mil e oitocentas) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo o valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) já integralizado, e o valor de R\$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais) integralizado em moeda corrente do Brasil na data do registro deste instrumento na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP.

CLÁUSULA SEGUNDA

ILZA VIEIRA DE LACERDA altera a sua cota de capital para o valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), dividido em 1.200 (mil e duzentas) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) já integralizado, e o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) integralizado em moeda corrente do Brasil na data do registro deste instrumento na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP.

ma filiciana F. Lalunda, Thavines d Lacada



1

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2017 15:59 SOB N° 20170253333. PROTOCOLO: 170253333 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702504022. NIRE: 25200444531. BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venáncio SECRETÁRIA-GERAL JOÃO PESSOA, 04/07/2017 www.redesim.pb.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade altera o capital social para R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuído entre as sócias da seguinte forma:

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA

capital social: 118.800 cotas – 99%.......R\$ 118.800,00

ILZA VIEIRA DE LACERDA

CLÁUSULA QUARTA

As cláusulas e condições estabelecidas nos atos contratuais da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento, assim como os casos omissos, serão regidos pelas disposições da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, e nos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA SEXTA

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.



Cajazeiras(PB), 03 de julho de 2017



30 Vieres

Ilza Vidira de Lacerda

CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA" (POH AUTENTICIDADE) VIETRA DE LACERDA. ELIGIANA

CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA" onhago (POR AUTESTICIDADE) & FIFTHS do: ILEA VIETE) ACERDA -

04/07/2017. Paraiba, Selo Digital de fiscalização Lipo Normal B-AFK25272-CSNM onfire on dedos do sto em https://selodigitel.tipb.jus EMOLUM, RS: 11.08 PARPEN RS: 0.27 FEPJ RS: 2.2

Selo Digital de fiscalização Tyro Normal B-AFK25273-DEAY
Confirs os dados do ato en intos://selodigital.tipb.jus.br
EMOLUM. R\$: 11,08 FARPEN R\$: 0,27 FEPJ R\$: 2,21

P Tahatian Phhior



CERTIFICO O REGIST® EM 04/07/2017 15:59 SOB N° 20170253333. PROTOCOLO: 170253333 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702504022. NIRE: 25200444531. BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio SECRETÁRIA-GERAL JOÃO PESSOA, 04/07/2017 www.redesim.pb.gov.br

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de Cajazeiras - Paraíba, nascida em 29.10.1964, filha de Conrado José de Lacerda e Ilza Vieira de Lacerda, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 917.144 - SSP-PB e do CPF nº 568.431.864-91, residente e domiciliada na Rua Emidio Assis, 130 - Térreo -Jardim Oásis - 58900-000 - Cajazeiras - Paraíba.

ILZA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de São José de Piranhas - Paraíba, nascida em 29.12.1936, filha de João Vieira da Silva e Ana Francisca de Jesus, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 330.227 - SSP-PB e do CPF nº 992.633.784-87, residente e domiciliada na Rua Julio Marques do Nascimento, 532 - Térreo - Centro - 58900-000 -Cajazeiras – Paraíba.

OBJETIVO DAS PARTES

Pelo presente instrumento, as partes qualificadas acima, resolvem de comum acordo alterar o contrato de constituição da sociedade empresária limitada sob o nome empresarial de BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA, estabelecida na Rua Pedro Moreno Gondim, 320 - Térreo - Remédios - 58900-000 -Cajazeiras – Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob o NIRE 25200444531 e na Receita Federal do Brasil - RFB sob o CNPJ nº 07.936.090/0001-76, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade altera o objeto social para as atividades de:

- Atividade principal:
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e 1) de laboratórios
- Atividades secundárias:
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos 2) para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 3)



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 12:25 SOB N° 20190332778. PROTOCOLO: 190332778 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902706130. NIRE: 25200444531. BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LIDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio SECRETÁRIA-GERAL JOÃO PESSOA, 13/06/2019 www.redesim.pb.gov.br

- 4) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 5) Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 6) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 7) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (complementos e suplementos alimentícios)

CLÁUSULA SEGUNDA

As cláusulas e condições estabelecidas nos atos contratuais anteriores da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

As partes assinam o presente instrumento para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Cajazeiras(PB), 05 de junho de 2019

Maria Feliciana Vieira de Lacerda

Ilza Vigira de Jacorda



ROLL PROPERTY AND PROPERTY AND

CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA".

RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

Reconhego (POR AUTRETICIDADE) e firma de: ILZA VIEIRA

DE LACERDA EN TEST. DA VERDADE, DOU FÉ.

CAJAZEIRAS -PB, 12/06/2019.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de fincalização Tipo Normal B-AIS48532-V8A6
Confire os dados do ato em https://selodigital.tipb.lus.br
EMOLUM, RS 11,38 FARPIEN RS 0,28 FED.J RS 2,27
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Menellia da 9 MALE ESCREVENTE AUTORIZADA CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA".

RUA BELIZA MAR JUES GALVAO, 44-CENTRO

Reconheco (POR AUTENTICIDADE) a firma de; MARIA
FELICIANA VIETRA DE LACENDA. EM TEST.

VERDADE, DOU FÉ. CAJAZEIRAH -PB, 12/06/2019

RENELITA DA ROCHA MOESIA

Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AIS46533 SICV
Confira da discosidação Tipo Normal B-AIS46533 SICV
Confira da discos do ato em https://selodigital.tipb.jue.bi
EMOLUM RS 11,38 FARPEN RS: 0,28 FEPJ RS: 2,27
VALIDO SOMENTE CON SELO DE AUTENTICIDADE

PROCEDE DE AUTENTICIDADE

AUTURIZADE

AUTURIZADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 12:25 SOB N° 20190332778. PROTOCOLO: 190332778 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902706130. NIRE: 25200444531. BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio SECRETÁRIA-GERAL JOÃO PESSOA, 13/06/2019 www.redesim.pb.gov.br

1

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de Cajazeiras — Paraíba, nascida em 29.10.1964, filha de Conrado José de Lacerda e Ilza Vieira de Lacerda, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 917.144 — SSP-PB e do CPF nº 568.431.864-91, residente e domiciliada na Rua Emidio Assis, 130 — Térreo — Jardim Oásis — 58900-000 — Cajazeiras — Paraíba.

ILZA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de São José de Piranhas — Paraíba, nascida em 29.12.1936, filha de João Vieira da Silva e Ana Francisca de Jesus, casada sob o regime da comunhão de bens, doméstica, portadora da Cédula de Identidade nº 330.227 — SSDS-PB e do CPF nº 992.633.784-87, residente e domiciliada na Rua Julio Marques do Nascimento, 532 — Térreo — Centro — 58900-000 — Cajazeiras — Paraíba.

OBJETIVO DAS PARTES

Pelo presente instrumento, as partes qualificadas acima, resolvem alterar o contrato de constituição da sociedade limitada sob o nome empresarial de BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA, estabelecida na Rua Pedro Moreno Gondim, 320 — Térreo — Remédios — 58900-000 — Cajazeiras — Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba — JUCEP sob o NIRE 25200444531 e na Receita Federal do Brasil — RFB sob o CNPJ nº 07.936.090/0001-76, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

É admitido na sociedade **AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO**, brasileiro, natural de Brejo do Cruz — Paraíba, nascido em 13.02.1971, filho de Francisco Gomes de Araújo e Zilene Resende Maia, separado judicialmente, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1164758 — SSP-PB e CPF nº 759.579.574-53, residente e domiciliado na Rua Emidio Assis, 130 — Térreo — Jardim Oásis — 58900-000 — Cajazeiras — Paraíba.

CLÁUSULA SEGUNDA

Retira-se da sociedade, por decisão voluntária, ILZA VIEIRA DE LACERDA.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2019 10:04 SOB N° 20192598287. PROTOCOLO: 192598287 DE 03/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11905591406. NIRE: 25200444531. BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LIDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio SECRETÁRIA-CERAL JOÃO PESSOA, 05/12/2019 www.redesim.pb.gov.br 1201m

6

Hisan

CLÁUSULA TERCEIRA

ILZA VIEIRA DE LACERDA transfere, por doação, para AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO o total (100%) da sua cota de capital no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), dividido em 1.200 (mil e duzentas) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizada em moeda corrente do Brasil.

CLÁUSULA QUARTA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA participa da sociedade com cota de capital no valor de R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais), dividido em 118.800 (cento e dezoito mil e oitocentas) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizada em moeda corrente do Brasil.

AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO participa da sociedade com cota de capital no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), dividido em 1.200 (mil e duzentas) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, referente à cota de capital transferida e doada por ILZA VIEIRA DE LACERDA, já integralizada em moeda corrente do Brasil.

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade continua com o capital social no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizado em moeda corrente do Brasil e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO

118.800 cotas 1.200 cotas 99% 01% R\$ 118.800,00

R\$ 1.200,00

CLÁUSULA SEXTA

AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO participa da sociedade como sócio administrador e faz uso do nome empresarial da sociedade, que assina exclusivamente para negócios da própria sociedade e que se incumbe de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2019 10:04 SOB N° 20192598287. PROTOCOLO: 192598287 DE 03/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11905591406. NIRE: 25200444531. BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio SECRETÁRIA-GERAL JOÃO PESSOA, 05/12/2019 www.redesim.pb.gov.br P

L. G

CLÁUSULA SÉTIMA

AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO declara que não está impedido pôr lei especial e nem condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; ou qualquer tipo de impedimento legal que o impeça de participar na sociedade como sócio administrador.

CLÁUSULA OITAVA

AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO tem direito a uma retirada mensal de pró-labore, que será estipulada entre os sócios, de comum acordo e a qualquer tempo, respeitadas as limitações vigentes permitidas pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA NONA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA participa da sociedade como sócia cotista e não faz uso do nome empresarial da sociedade, até que não seja constituída como mandatária para exercer o cargo de administradora e fazer uso do nome empresarial da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA não tem direito a uma retirada mensal de pró-labore, salvo ulterior decisão societária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO declara que conhece e aceita as cláusulas e condições estabelecidas nos atos contratuais da sociedade, que tratam dos direitos, dos deveres, das obrigações, das responsabilidades, dos poderes, das competências, das atribuições e tudo que está vinculado aos cargos de sócio administrador e sócia cotista, respectivamente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2019 10:04 SOB N° 20192598287. PROTOCOLO: 192598287 DE 03/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11905591406. NIRE: 25200444531. BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio SECRETÁRIA-GERAL JOÃO PESSOA, 05/12/2019 www.redesim.pb.gov.br ,

inia ch Janoda

9 Veria

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. 188 [PDF] Documentos comprobatórios da regularidad... Doc. 30109/22. Data: 05/05/2022 16:15. Responsável: Kadson V. L. Monteiro. Impresso por convidado em 08/08/2023 17:24. Validação: 1F8E.CC0F.043D.1DF8.9DF2.CB45.0A76.D121.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A sócia cedente transfere para o sócio cessionário os direitos, os deveres, as obrigações, as responsabilidades, os poderes, as competências, as atribuições, as prerrogativas e tudo que estão vinculados ao cargo, ao percentual e ao valor das cotas de capital, estabelecidas nas cláusulas e condições dos atos contratuais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

As cláusulas e condições estabelecidas nos atos contratuais da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

As partes assinam o presente instrumento para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Cajazeiras(PB), 25 de setembro de 2019

Maria Feliciana Vieira de Lacerda

Tha Vieira de Lacerda

Jacardo

Ilza Vieira de Lacerda

Aquiles Augusto Rezende de Araújo



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2019 10:04 SOB N° 20192598287. PROTOCOLO: 192598287 DE 03/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11905591406. NIRE: 25200444531. BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA

4. landingent. Rezerte de de springe

Maria de Fátima Ventura Venâncio SECRETÂRIA-GERAL JOÃO PESSOA, 05/12/2019 www.redesim.pb.gov.br

Reconheco (POR FELICIANA VIEINA VERDADE, DOU PÉ.	ORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA". BELIZA MARQUES GALVAO, 44 CENTRO AUTESTICIDADE) a firma de: MARIA DE LACERDA. EM TEST. CAJAZEIRAS -PB, 28/11/2019.
Confirs os da	NELITA DA ROCHA MOEBIA fiscalização fipo Normai B-AJM82720-80/Y dos do ato em https://selodigital.tipb.jus.br
EMOLUM, R	ts: 11,38 FARPEN R\$: 0.28 FEPJ R\$: 2,27

CART RIO DE 1° ()FIGIO "DIMAS ANDRIDLA".

REGONHEGO (POF AUTRETICIDADE) a firma da: ILZA VIEIRA

DE LACERDA. EN TEST.

CAJAZEIRAS -PB. 26/11/2019.

Seio Digital de flavalização Tipo Normei B.A.MEZ723-VUNR

Confire os dados do sio em intep://seiodigital tipo Jus br

EMOLUM RE: 11.38 FARPIEN RS. 0.28 FED; RS. 227

VALIDO SOMENTE CON SELO DE AUTENTICIDADE

CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA".

RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

Reconheco (POR AUTRITICIDADE) a firma de: AQUILES

AUGUSTO REISEDE DE ARAUJO. EM TEST. DA

VERDADE, DOU FÉ. CAJAZEIRAS -PB, 28/11/2019.

Selo Digital de Receitação Tipo Normal B-AJM82722-HOBS

Confire de dades de ato em https://selodigital.tipb.jus.br

EMOLUM. RE: 11.35 FARPIEN RS 0.25 FEDJ RS 2.27

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE





CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2019 10:04 SOB N° 20192598287. PROTOCOLO: 192598287 DE 03/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11905591406. NIRE: 25200444531. BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio SECRETÁRIA-GERAL JOÃO PESSOA, 05/12/2019 www.redesim.pb.gov.br 01/04/2022 21:00



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR

REGISTRO.....: PB-003283/O-6

CATEGORIA.....: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CPF.....: ***.859.934-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 01/04/2022 as 20:58:43.

Válido até: 30/06/2022.

Código de Controle: 6038.3458.7526.6245.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

À:

Comissão Permanente de Licitação PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICO/PB

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 220328PE00011 REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO №: 00011/2022

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de materiais e insumos odontológicos remanescentes do pregão eletrônico 00004/2022...

DADOS DA EMPRESA:

BIOMED - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA

CNPJ: 07.936.090/0001-76

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.148.270-8

AVENIDA PEDRO MORENO GONDIM, Nº: 320 - TÉRREO

BAIRRO: REMÉDIOS

TELEFONE: (83)3531-2145 / (83) 9.8866-2290

CEP: 58900-000 CIDADE: CAJAZEIRAS ESTADO: PARAÍBA

E-mail: biomedcz1@gmail.com

DECLARAÇÕES

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que inexiste até a presente data, conforme exigência contida no Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

3.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possuir em seu quadro de pessoal, em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de acessibilidade.



O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

Cajazeiras - PB, 12 de Abril de 2022.

Aquiles Augusto Resende de Araújo Identidade Nº 1.164.758 -Representante-



À: Comissão Permanente de Licitação PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICO/PB

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 220328PE00011 REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO №: 00011/2022

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de materiais e insumos odontológicos remanescentes do pregão eletrônico 00004/2022...

DADOS DA EMPRESA:

BIOMED - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA

CNPJ: 07.936.090/0001-76

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.148.270-8

AVENIDA PEDRO MORENO GONDIM, Nº: 320 - TÉRREO

BAIRRO: REMÉDIOS

TELEFONE: (83)3531-2145 / (83) 9.8866-2290

CEP: 58900-000 CIDADE: CAJAZEIRAS ESTADO: PARAÍBA

E-mail: biomedcz1@gmail.com

DECLARAÇÃO

1.0 - DECLARAÇÃO de que não possui no quadro societário, servidor público da ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada.

O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta **Prefeitura Municipal de JERICÓ**, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Cajazeiras - PB, 12 de Abril de 2022.

Aquiles Augusto Resende de Araújo Identidade Nº 1.164.758 -Representante-



À:

Comissão Permanente de Licitação PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICO/PB

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 220328PE00011 REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO №: 00011/2022

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de materiais e insumos odontológicos remanescentes do pregão eletrônico 00004/2022...

DADOS DA EMPRESA:

BIOMED - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA

CNPJ: 07.936.090/0001-76

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.148.270-8

AVENIDA PEDRO MORENO GONDIM, Nº: 320 - TÉRREO

BAIRRO: REMÉDIOS

TELEFONE: (83)3531-2145 / (83) 9.8866-2290

CEP: 58900-000 CIDADE: CAJAZEIRAS ESTADO: PARAÍBA

E-mail: biomedcz1@gmail.com

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA HABILITAÇÃO PREVISTO NO ART. 4º, INCISO VII, DA LEI 10.520/02.

A empresa BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA, CNPJ: 07.936.090/0001-76, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Av. Pedro Moreno Gondim, 320, Remédios, Cajazeiras-PB - CEP: 58.900-000, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador infra-assinado, DECLARA, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Cajazeiras - PB, 12 de Abril de 2022.

Aquiles Augusto Resende de Araújo Identidade Nº 1.164.758 -Representante-

Página 4



À: Comissão Permanente de Licitação PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICO/PB

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 220328PE00011 REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO №: 00011/2022

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de materiais e insumos odontológicos remanescentes do pregão eletrônico 00004/2022..

PROPONENTE: **BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA** CNPJ: **07.936.090/0001-76**

DECLARAÇÕES

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Cajazeiras - PB, 12 de Abril de 2022.

Aquiles Augusto Resende de Araújo Identidade Nº 1.164.758 -Representante-

Página **5**



À: Comissão Permanente de Licitação PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICO/PB

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 220328PE00011 REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO №: 00011/2022

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de materiais e insumos odontológicos remanescentes do pregão eletrônico 00004/2022...

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA, CNPJ: 07.936.090/0001-76, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Av. Pedro Moreno Gondim, 320, Remédios, Cajazeiras-PB - CEP: 58.900-000, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador infra-assinado, doravante denominado licitante, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 00011/2022 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta o indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 00011/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico nº 00011/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 00011/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 00011/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 00011/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 00011/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Eletrônico nº 00011/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da **Prefeitura Municipal de JERICÓ-PB** antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cajazeiras - PB, 12 de Abril de 2022.

Aquiles Augusto Resende de Araújo Identidade Nº 1.164.758 -RepresentanteVoltar Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.936.090/0001-76

Razão Social:BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SE Endereco: RUA PEDRO MORENO GONDIM 320 TERREO / REMEDIOS / CAJAZEIRAS /

PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

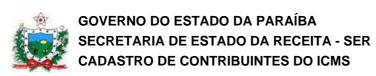
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/03/2022 a 17/04/2022

Certificação Número: 2022031901375979968651

Informação obtida em 28/03/2022 06:50:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



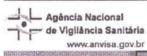
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÂO	ÇÂO				
16.148.270-8		ATIVO				
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL						
	SPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SEN	NHORA DA CONCEICAO	LTDA			
NOME FANTASIA						
CNPJ/CPF			INSC. JUNTA COMERCIAL			
07.936.090/0001-76			2520044453-1			
LOGRADOURO				NÚMERO		
AV PEDRO MORENO GONDII	M			320		
COMPLEMENTO			BAIRRO			
TERREO			REMEDIOS			
MUNICÍPIO			CEP			
CAJAZEIRAS			58900-000			
	ATIVIDADE	ECONÔMICA				
	T					
ICMS	DENOMINAÇÃO	ENTOC E MATERIAIO DAI	DA LICO MEDICO, CIDUDO	00 110001741 40 5		
4645-1/01 PRINCIPAL	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUME DENOMINAÇÃO	ENTOS E MATERIAIS PAI	RA USO MEDICO, CIRURGI	CO, HOSPITALAR E		
4645-1/01	1	ENTOS E MATERIAIS RAI	DA LISO MEDICO, CIDLIDO	CO HOSBITALARE		
SECUNDÁRIO	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMI DENOMINAÇÃO	ENTOS E MATERIAIS PAI	RA USO MEDICO, CIRURGI	CO, HOSPITALAR E		
4664-8/00	•	S ADARELHOS E FOLLID	AMENTOS PARA LISO			
4637-1/99	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS					
				SPECIFICADOS		
4644-3/01	COMERCIO ATACADISTA DE REDICAM					
4645-1/02	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESE		PEDIA			
4645-1/03	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS					
4649-4/01	49-4/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO					
4649-4/04	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E	ARTIGOS DE COLCHOA	ARIA			
NATUREZA JURIDICA		COD. NATUREZA JURIDICA	A JURIDICA			
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA 2062						
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ						
TIPO DE UNIDADE						
UNIDADE PRODUTIVA						
FORMA DE ATUAÇÃO						
ESTABELECIMENTO FIXO						
REGIME DE RECOLHIMENTO			INÍCIO DE ATIVIDADE			
NORMAL			02/05/2006			
RESPONSÁVEL LEGAL	555454440		CPF			
AQUILES AUGUSTO REZEND	DE DE ARAUJO	VALIDADE	759.579.574-53			
,	A O OIDADÃO DA OFFAZ. OA IAZEIDAO					
	AO CIDADÃO DA SEFAZ - CAJAZEIRAS	28/06/2022	T = 1 = 5 = 1 = 5 = 5 = 5 = 5 = 5 = 5 = 5			
CONTROLE			DATA DE EMISSÃO			

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

28/12/2021 08:25:22

202112280825225998



DATAVISA - Autorizações

Institucional

Anvisa Divulga Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

Resultado da Consulta de Autorização de Funcionamento

		BIOMED DISTRIBUTORA HOSPITALAR E LARGRATORIAL 8.03.47		Tipo	Situação ATIVA	
				AUTORIZAÇÃO		
2	07.936.090/0001-76	BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA	1.07.969-2	AUTORIZAÇÃO	ATIVA	
JL			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	[Nova Cons	ulta] [Sa	

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782



DATAVISA



Autorizações e Cadastro Áreas de Atuação Institucional Anvisa Divulga

	DADOS	DA EMPRESA		- Aller
Razão Social BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA			CNPJ 07.936.090/0001-76	
Endereço Completo AV.PEDRO MORENO GONDIM,320 - REMEDIOS CEP: 58900000 - CAJAZEIRAS/PB			Telefone 83-35312145	
Responsável Técnico ROSANGELA BEZERRA DE ABRANTES	Responsável Legal ILZA VIEIRA DE LACE			
	DADOS D	O CADASTRO		
Cadastro Nº Data do Cadastro 8.03.434-5 (P7373Y3L03W4) 26/12/2006			Situação ATIVA	
Nº do Processo 25351.439379/2006-99		Cadastro Produtos para Saúde		
Atividades / Classes ARMAZENAR - Correlato DISTRIBUIR - Correlato				
EXPEDIR - Correlato				
			[Voltar]	[Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782







Agência Nacional de Vigilância Sanitária			ATAVI ações e	SA Cadastro			
www.anvisa.gov.br	Institucional	Anvisa Divulga	Serviços	Áreas de Atuação	Legislação	Espaço P	rofissio de Saû

	DADOS	DA EMPRESA			
Razão Social BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA			CNP3 07.936.090/0001-76		
Endereço Completo AV.PEDRO MORENO GONDIM,320 - R	Telefone 83-35312145				
Responsável Técnico		Responsável Legal ILZA VIEIRA DE LACE			
	DADOS	DO CADASTRO			
Cadastro N° Data do Cadastro 1.07.969-2 13/09/2009			Situação ATIVA		
Nº do Processo 25351.217171/2009-47		Cadastro Comum			
Atividades / Classes ARMAZENAR - Medicamento DISTRIBUIR - Medicamento EXPEDIR - Medicamento					
			[Voltar]	[Nova Consulta]	

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social CNPJ

BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA 07.936.090/0001-76

Nome Fantasia

BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA

Endereço na Internet SAC

Endereço Completo Cidade/UF

AV.PEDRO MORENO GONDIM,320 - REMEDIOS CEP: 58.900-000 CAJAZEIRAS/PB

Responsável Técnico Responsável Legal

ROSANGELA BEZERRA DE ABRANTES ILZA VIEIRA DE LACERDA

Dados do Cadastro

 Cadastro N°
 Data do Cadastro
 Situação

 8.03434-5 (P7373Y3L03W4)
 26/12/2006
 Ativa

201010 (110101020011)

Nº do Processo Cadastro

<u>25351.439379/2006-99</u> 8 - Produtos para Saúde

(Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

Correlato

Distribuir

Correlato

Expedir

Correlato

Transportar

Correlatos

Voltar

IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MEDEARMA DIST. MEDICAMENTOS HOSPITALARES
CNPJ: 04.209.572/0001-36
PROCESSO: 25351,365065/2005-61
AUTORIZ/MS:
PAY3WOH18813 (8.02769.7)
RP. TECNICO: EDUARDO SEIXAS DOURADO
RP LEGAL: ELIANA OLIVEIRA BRITO DOS REIS
ENDERECO: QUADRA 112 SUL RUA SR. 03 LOTE 33
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP. 77020172 - PALMAS/TO
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: M.F. EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ. 02.800 248/0001-20
PROCESSO: 25351,023367/2004-84
AUTORIZ/MS:
GW829LWMZXH8 (8.01937.1)
RP. TECNICO: FABIO NANO DA VEIGA
RP. LEGAL: SANDRO STASIO SENRA
ENDERECO: ALAMEDA ARAGUAIA 271, LOJA 01
BAIRRO: CEI ALPHAVILLE: CEP. 06455000 - BARUERI/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENA: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: OLSEN INDUSTRIA'S LOZ813.0
RP. TECNICO: HELVIO WALTRICK RAMOS
RP. LEGAL: CESAR AUGUSTO OLSEN
ENDERECO: RUA IVO LUCHI 68, AREA INDUSTRIAL
BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP. 88133510 - PALHOCA/SC
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPEDIR: ACRELATO
EXPERIENTARY CORRELATO
ENDERARA: CORRELATO
EMPARAS: CORRELATO
ENDERARA: CORRELATO
ENDERARA: CORRELATO
ENDERARA: CORRELATO
ENDERARA: CORRELATO
EXPORTAR CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
ENDBALAR: CORRELATO
ENDBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
EMPACA: CORRELATO
EMPACA: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
EMPACA: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
EMPACA: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
EMPACA: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
EMPACA: C IMPORTAR: CORRELATO EMPRESA: MEDIFARMA DIST, MEDICAMENTOS HOSPITALA-EMPRESA: SODIMED COMERCIO E REPRESENTACOES L'IDA

CNPJ: 40.780.181/0001-30

CNPJ: 40.780.181/0001-30

RP. GENERO E SASSI.023637/2003-76

AUTORIZ/MS: 6152330H2LML (8.01700.1)

RP. TECNICO: FLAVIA CRISTINA CANTIDIO ARANHA

RP. LEGAL: ERISVALDO BEZERRA DE ARAÚJO

ENDEREÇO: RUA ARY PARREIRAS, N° 1399

BAIRRO: ALECRIM CEP. 59040220 - NATAL/RN

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EMPRESA: SPECIALMED COMERCIO E REPRESENTACOES

LTDA EMPRESA: SPECIALIMED COMBANDA
LITDA
CNPJ 67313.957/0001-69
PROCESSO: 25004.004499/94- AUTORIZ/MS 1.02582.2
RP TECNICO: CARINA VILARDI MONTEMÓR DAVOLI
RP LEGAL: FERNANDO ANTONIO SARAIVA FILHO
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE INHAUMA 1930
BAIRRO: SUMARE CEP. 14025100 - RIBEIRAO PRETO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: TELLUS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTACÃO LTDA. IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: TELLUS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LIDA
CNPJ: 01.021.137/0001-95
PROCESSO: 25351.004807/0008- AUTORIZ/MS: 8.00234.5
RP. TECNICO: PRISCILA DESIDERIO DA SILVA
RP. LEGAL: RICARDO DI GIACOMO RIBEIRO
ENDEREÇO: RUA FERREIRA DE SOUZA Nº88
BAIRRO: CHACARA ITAIM CEP: 04544100 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
TOLOGICOS LIDA - ME
CNPJ: 56.322.280/0001-23
PROCESSO: 25351.007229/0071- AUTORIZ/MS: 8.00249.8
RP. TECNICO: DENISE ISABELLA DE CARVALHO VIEIRA
RP. LEGAL: ROBERTO PINHEIRO GOMES
ENDEREÇO: RUA AMBROSIA DO MÉXICO 236
BAIRRO: PRITIUBA CEP: 14800000 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
TOTAL DE EMPRESAS: 16

Total de Empresas : 16

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.159, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006 O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitària, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 16 e no inciso I e no § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, considerando o art. 2º 4a 14 = 0 6.2007, considera considerando o art. 2°, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro considerante de 1976, resolve.

Art. 1º Conceder os pedidos de autorização de funcionadas empresas constantes no anexo desta resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-DIRCEU RAPOSO DE MELLO ANEXO MINISTÈRIO DA SAUDE AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DIRETORIA COLEGIADA PRODUTOS PARA SAÚDE AFE EMPRESA: BETEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LABORA-TORIAIS LTDA CNPJ: 94 127.941/0001-34 PROCESSO: 25025.068548/2006-01 AUTORIZ/MS: W955L7HY6LW9 (8.03430.1) RP. TECNICO: PATRICIA DE SOUZA RP. LEGAL: SERGIO JOSE TEIXEIRA DE CARVALHO FILHO ENDEREÇO: RUA BENTO GONÇALVES 301, TERREA SALA 05 BAIRRO: CENTRO CEP. 99010010 - PASSO FUNDO/RS
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL: NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA
CNPI: 07-936-09000001-76
PROCESSO: 25351.439379/2006-99
AUTORIZ/MS.
P7373731.03W4 (8:03434 5)
RP TECNICO: ROSANGELA BEZERRA DE ABRANTES
RP LEGAL: ILZA VIETRA DE LACERDA
ENDEREÇO: AV PEDRO MORENO GONDIM.320
BAIRRO: REMEDIOS CEP: \$8900000 - CAJAZEIRAS/PB
ATIVIDADE/CLASSE BAIRRO: CENTRO CEP: 99010010 - PASSO FUNDO/RS ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATO
DISTRIBUIR. CORRELATO
EXPEDIR. CORRELATO
EXPEDIR. CORRELATO
EMPRESA. BRASIL. CARGO TRANSPORTES INTERNACIONAIS LIDA
CNPJ. 03.587.314/0001-20
PROCESSO. 25351.439797/2006-86
AUTORIZ/MS.
8343391.38MOX (8.03433.1)
RP TECNICO. CYNTIA TIEME KOKETSU
ENDEREÇO. RUA DOUTOR GUSTAVO ORSOLINI, Nº 6523.
BAIRRO. JARDIM NOVA MERCEDES CEP. 13052501 - CAMPINAS/SP
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR. CORRELATO
EMPRESA. COMERCIAL RIBEIRO MONTEIRO LTDA. EPP
CNPJ. 53.771 622/0001-82
PROCESSO. 25351.441167/2006-71
AUTORIZ/MS.
THO3Y6HX436X (8.03432.8)
RP TECNICO. NEIDE DA COSTA MONTEIRO
ENDEREÇO. RUA BRUNO RUDOLFER, 29
BAIRRO. VILA ARAPUÁ CEP. 04257200 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR. CORRELATO
ENTERBUR. CORRELATO
ENTERBUR. CORRELATO
EXPESSA. DENTMED - MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA ME
CNPJ. 03.562.176/0001-70
PROCESSO. 25351.439815/2006-20
AUTORIZ/MS.
S3337700XXSL (8.03431.4)
RP TECNICO. MARCELO REDIGOLO
RP. LEGAL. CLARICE SOARES MARCELINO
ENDERESO. 4VENIDA RIO BRANCO, N° 845
BAIRRO. CENTRO CEP. 17800000 - ADAMANTINA/SP
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR. CORRELATO
ENPESSA. 20RELATO
ENPESSA. CORRELATO
ENPESSA. DENTMED - MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA ME
CNPJ. 03.562.176/0001-70
PROCESSO. 25351.439815/2006-20
AUTORIZ/MS.
KS3337700XXSL (8.03431.4)
RP TECNICO. MARCELO REDIGOLO
RP. LEGAL. CLARICE SOARES MARCELINO
ENDEREÇO. AVENIDA RIO BRANCO, N° 845
BAIRRO. CENTRO CEP. 17800000 - ADAMANTINA/SP
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR. CORRELATO
ENTREMENTO. CEP. 17800000 - ADAMANTINA/SP
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR. CORRELATO
ENTREMENTO. CEP. 17800000 - ADAMANTINA/SP
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR. CORRELATO
ENTREMENTO. CEP. 17800000 - BRODERECO.
EMPRESA. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL
MIRACEMA LTDA
CNPJ. 03.946.428/0001-10

PROCESSO: 25351.445093/2006-42 AUTORIZ/MS: U693079YH676 (8.03437.6)
RP TECNICO: NORTON AMIM MONTEIRO VENTURA LOPES RP. LEGAL: RENATO MAIOLI TOSTES
ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA, № 164, LOJA
BAIRRO: CENTRO CEP: 28460000 - MIRACEMA/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: DSM COMERCIAL BIOMEDICA LTDA
CNPJ: 07.105.780/0001-83
PROCESSO: 25351.439596/2006-89
AUTORIZ/MS: K676H717TW\$2 (8.03429.9) 25351.445093/2006-42 AUTORIZ/MS PROCESSO PROCESSO 25351.439596/2006-89 AUTORIZ/M K676H1717W52 (8.03429.9) RP. TECNICO: DIÓGENES FERREIRA DE MACEDO JÚNIOR RP. LEGAL: ORLANDO ARAUJO JÚNIOR ENDEREÇO: AV VISCONDE DE SUASSUNA, 865 - SL 108 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 5050540 - RECIFE/PE ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENA: CORRELATO DISTRIBUÍR: CORRELATO EXPENDE: CORPELATO EXPEDIR. CORRELATO
EMPRESA. HEART LINE COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR L'IDA
CNPJ. 05.552.524/0001-09 PROCESSO: 25351,429150/2006-46 AUTORIZ/MS: UL0583LLY6W7 (8.03425.4)
RP. TECNICO: VANESSA CUNHA GABALDA
RP. LEGAL: VALESCA COE CAMARGO DA SILVA
ENDEREÇO: AV. AYRTON SENNA 1850, SALA 252
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775001 - RIO DE JANEIRO/RJ
ATTVIDADE/CLASSE ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EXPEDIR: CORRELATO EMPRESA: MACAPAFHARMA LTDA ME EMPRESA: MACAPAFHARMA LTDA ME
CNPJ (08.228.374/0001-2)
PROCESSO: 25013.041065/2006-91
AUTORIZ
PW77M41YX223 (8.03424-1)
RP. TECNICO: ALAN TORRES RODRIGUES
RP. LEGAL: JOSÉ DE RIBAMAR DA CONCEIÇÃO SILVA
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO, N° 2090 - A
BAIRRO: BURITIZAL CEP: 68902891 - MACAPA/AP
ATUVIDADE/21 ASSE AUTORIZ/MS BAIRRO BURITIZAL CEP. 68902891 - MACAPA/AP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: MB COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LITDA
CNPJ: 07.519.095/0001-01
PROCESSO: 25351.444216/2006-28
AUTORIZ/MS.
UGY6LMILX52L8 (8.03435.9)
BR. TECNICO BENATA BETEVY ORI DISTRICT STATE OF THE STATE ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EXPEDIR: CORRELATO EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: NEUROSOFT DO BRASIL COMERCIO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 08 172 474/0001-22
PROCESSO 25351,413403/2006-60
AUTORIZ/MS:
KH6786YLXM2H (8,03422.3) RP TECNICO LUIZ EDUARDO MOTTA RP LEGAL : EDRIN CLARO DE OLIVEIRA VICENTE ENDEREÇO: RUA PIRATININGA 171 A BAIRRO VILA MARIANA CEP. 79020240 - CAMPO GRAN-DEMS
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: NUTRY MEDICAL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 05.558.314/0001-28
PROCESSO: 25351.433030/2006-43
AL
GH05455200MY (8.03427.1)
RP. TECNICO: EMILIA TIEMI TAIRA
RP. LEGAL, MARCELO MUSQLINO DE MIRANDA AUTORIZ/MS RP. LEGAL: MARCELO MUSOLINO DE MIRANDA ENDEREÇO: RUA SALVADOR CORREA 364 BAIRRO: ACLIMAÇÃO CEP: 04109070 - SAO PAULO/SP ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATO DISTRIBUIR CORRELATO EXPEDIR CORRELATO EMPRESA ULTIMATE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPOR-TAÇÃO LTDA CNPJ: 06.876.242/0001-20

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 15:06:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFICIO







Autorização de Funcionamento

Exercício: 2021 | Válidado até: 28/06/2022

Processo nº: 2021.000945

A Agêncía Estadual de Vigilância Sanitária através da Diretoria Técnica de Ciência e Tecnologia Médica e Correlatos - DTCTMC concede ao estabelecimento BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA a presente Autorização de Funcionamento de acordo com as disposições da Lei nº 7069 de 12 de abril de 2002, Art. 4°, VI.

Número da Agevisa: 2021.000945

Razão Social: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA

SENHORA DA CONCEICAO LTDA CNPJ/CPF: 07.936.090/0001-76

Município: Cajazeiras CEP: 58900-000

Endereco: RUA PEDRO MORENO GONDIM, 320

Bairro: REMEDIOS

Responsável(eis) Legais(eis):

568.431.864-91 - MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA

Atividades(s) Econômicas(s) (CNAE)

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico;

cirúrgico; hospitalar e de laboratórios

Responsáveis(eis) Tecnicos(s)

AMERICO ALEXANDRE DE ASSIS - Conselho: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA

DA PARAIBA - Nº: 0636

Helena Teixeira de Lima Barbosa

Diretoria Técnica de Ciência e Tecnologia Médica e Correlatos - DTCTMC

Todas as ações realizadas acima são por meio de Autenticação Eletrônica de Usuários

Emitido em: 28/06/2021

Data: 26/07/2021 15:01:18

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi inatituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos decumentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/07/2021 15:42:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 56942607215587285112-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ea7b319ae3ff1ad75b689f46ba05719733c4427e31a455a15204ef8ef65e4ba67e8e2a77c9d832b2f5403ef2d9d55d4b0 d6951563a26ffeb2405a9653b3b422









PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:03:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56941206191336450072-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb58b24a71155449ae60b351e078f9cc20b3a9f19e16b7c1a035beab1fa78b48f7e00fe42bbcd62afd6d94d4e454636fb0 d6951563a26ffeb2405a9653b3b422











PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/09/2020 11:20:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital...

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56942809180843140140-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b54b7920bf2101922dd8971c1fd4a06993e2f97128a32addd0bfe2375778a3688a9a1a1799367a2900d1aaf576c9baf2db 0d6951563a26ffeb2405a9653b3b422









Número 568.431.864-91

Nome
MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA

Nascimento 29/10/1964

CÓDIGO DE CONTROLE 3032.7084.EB6D.2074



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil às 16:35:59 do dia 04/09/2017 (hora e data de Brasilia) digito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

BRAZIL

Services Barra GovBr

(HTTP://BRASIL.GOV.BR)

Nº do CPF:

568.431.864-91

Nome da Pessoa Física:

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA

Data de Nascimento:

29/10/1964

Situação Cadastral:

REGULAR

Data da Inscrição:

Código de Controle:

3032.7084.EB6D.2074

A Secretaria da Receita Federal do Brasil confirma a autenticidade do comprovante.